



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/PA

MAPA DE RISCOS Nº 25361034/2022-GTED/SR/PF/PA

Processo nº 08360.005633/2022-41

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados a todo o processo.

1.2. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação. Entendem-se por ações preventivas, aquelas a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. As ações de contingência, no entanto, são as que devem ser tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

1.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as tabelas de referência a seguir:

Escala de Graus de Probabilidades		
Descritor	Valoração	Descrição
Muito Baixo	1	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.
Baixo	2	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.
Médio	3	Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.
Alto	4	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.
Muito Alto	5	Evento repetitivo e constante.

Escala de Graus de Impacto		
Descritor	Valoração	Descrição
Insignificante	1	Impacto insignificante nos objetivos.
Leve	2	Impacto mínimo nos objetivos.
Médio	3	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.
Expressivo	4	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.
Muito Expressivo	5	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.

1.4. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.5. Cada região da matriz terá seu apetite a risco e sua classificação de riscos, conforme a tabela apresentada a seguir:

Classificação dos Riscos	Apetite a Risco (Descrição)	Diretrizes para a Priorização do tratamento de Riscos	Legenda	Faixas
Muito Alto	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer da autoridade superior.	MA	20-25
Alto	Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pela autoridade superior. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer da autoridade superior.	AL	11-19
Médio	Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização.	É necessário adotar medidas especiais de tratamento e manter os controles já existentes.	ME	5-10
Baixo	Indica um nível de risco baixo, em que há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas.	Manter os controles existentes e explorar as oportunidades, se determinado pela autoridade superior.	BA	2-4

Muito Baixo	Indica um nível de risco muito baixo, em que dificilmente haverá oportunidades de retorno que podem ser exploradas.	Não é necessário adotar medidas especiais de tratamento.	MB	1
--------------------	---	--	----	---

1.6. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco:

1.6.1. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

		GRAU DE PROBABILIDADE				
		5	4	3	2	1
GRAU DE IMPACTO	5	MA(25)	MA(20)	AL(15)	AL(10)	ME(5)
	4	MA(20)	AL(16)	AL(12)	ME(8)	BA(4)
	3	AL(15)	AL(12)	ME(9)	ME(6)	BA(3)
	2	AL(10)	ME(8)	ME(6)	BA(4)	BA(2)
	1	ME(5)	BA(4)	BA(3)	BA(2)	MB(1)

2. TRATAMENTO DOS RISCOS

2.1. Risco 1: Planejamento deficiente

RISCO 1	Risco	Planejamento deficiente				
	Grau de Probabilidade	Baixo	Grau de Impacto	Médio	Classificação do Risco	Médio
	Causa					

1. Falta ou alteração (substituição) na indicação dos integrantes para a equipe de planejamento da contratação.	
2. Excessiva quantidade de atribuições paralelas ao planejamento para os servidores que compõem a equipe de planejamento.	
3. Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos.	
Ação Preventiva	Responsável
1. Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento.	Superintendente Regional; SELOG
2. Conscientização dos responsáveis da importância da pronta indicação da equipe de planejamento, tão logo haja o Documento de Formalização da Demanda.	Superintendente Regional; SELOG
3. Melhor distribuição de tarefas aos integrantes da equipe de planejamento.	Equipe de planejamento
4. Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo de contratação.	Equipe de planejamento
5. Dar condições à equipe de planejamento de realizar as reuniões de planejamento nos dias e horários previstos.	Chefia dos integrantes da Equipe de Planejamento
Dano	
1. Atraso no Planejamento de Contratação.	
2. Possibilidade de a contratação não conter todos os dados nos aspectos administrativos e/ou técnicos.	
3. Não atendimento do cronograma da contratação devido à escassez de tempo para preparação da fase interna da contratação.	
4. Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes.	
5. Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Acelerar as demais fases da contratação.	Gestão de Contratos
2. Reexame dos documentos preparatórios da contratação.	Equipe de planejamento
Resposta	
Prevenir/Mitigar	

2.2. Risco 2: Projeto Básico deficiente ou inconsistente

RISCO 2	Risco	Termo de Referência deficiente ou inconsistente				
	Grau de Probabilidade	Médio	Grau de Impacto	Expressivo	Classificação do Risco	Alto
	Causa					
	1. Falta de conhecimento de legislação específica.					
	2. Falta de conhecimento técnico do objeto a ser contratado para especificar de forma adequada.					
	3. Pouco tempo para a confecção do Projeto Básico.					

4. Excesso de atribuições aos responsáveis pela elaboração do PB.	
5. Falta de capacitação para elaboração do PB.	
Ação Preventiva	Responsável
1. Recrutamento de servidores com conhecimento do assunto para a confecção sob o aspecto técnico do PB.	Superintendente Regional; SELOG
2. Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema, para capacitar a equipe responsável pela elaboração do PB.	Superintendente Regional; SELOG
3. Pesquisa em contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Equipe de Planejamento
4. Revisão dos documentos do PB pelas áreas e servidores que participarão do processo de contratação e da execução do objeto do PB.	Equipe de Planejamento
Dano	
1. Especificação com inconsistências técnicas.	
2. Elaboração do PB com ausência de itens relevantes por norma.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Reexame de documento durante o planejamento da contratação.	Equipe de planejamento
2. Criar métodos e rotinas que permitam intensificar a fiscalização contratual a fim de reduzir a possibilidade de inadimplência.	Equipe de planejamento
Resposta	
Prevenir/Mitigar	

2.3. Risco 3: Contratação de uma solução que não atenda a necessidade que originou a contratação

RISCO 3	Risco	Contratação de uma solução que não atenda a necessidade que originou a contratação				
	Grau de Probabilidade	Médio	Grau de Impacto	Expressivo	Classificação do Risco	Alto
	Causa					
	1. Definição de requisitos da contratação insuficientes.					
	Ação Preventiva					Responsável
	1. Iniciar elaboração do Termo de Referência somente após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.					Equipe de Planejamento
	2. Revisar artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos de contratação.					Equipe de Planejamento

Dano	
1. Elevação do preço contratado.	
2. Desperdício de recursos públicos.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Elaborar quadro identificando as soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados.	Equipe de Planejamento
2. Verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis.	Equipe de Planejamento
Resposta	
Prevenir/Mitigar	

2.4. Risco 4: Estimativas inadequadas de quantidades

RISCO 4	Risco	Estimativas inadequadas de quantidades.				
	Grau de Probabilidade	Baixo	Grau de Impacto	Médio	Classificação do Risco	Médio
	Causa					
	1. Estimativas a menor/maior que as necessidades da organização.					
	2. Ausência de memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados.					
	Ação Preventiva					Responsável
	1. Levantamento exaustivo das necessidades, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações.					Equipe de planejamento
	2. Definir método para estimar as quantidades necessárias.					Equipe de planejamento
	3. Documentar aplicação de determinado método no processo de contratação.					Equipe de planejamento
	Dano					
	1. Desperdício de materiais e de recursos financeiros.					

2. Celebração de aditivos contratuais.	
3. Novas contratações.	
4. Utilização de orçamento inferior/superior ao previsto.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Fiscal do contrato armazenar dados da execução contratual para facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação.	Fiscalização de contrato
2. Rejeição de processo de contratação sem métodos de estimativa objetivamente definido.	CPL
Resposta	
Prevenir/Mitigar	

2.5. Risco 5: Estimativas inadequadas de preços

RISCO 5	Risco	Estimativas inadequadas de preços.				
	Grau de Probabilidade	Médio	Grau de Impacto	Expressivo	Classificação do Risco	Alto
	Causa					
	1. Coleta insuficiente de preços.					
	2. Falta de método para realizar a estimativa.					
	3. Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irrealistas.					
	4. Utilização de especificações técnicas não padronizadas.					
	Ação Preventiva					Responsável
	1. Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço.					Equipe de planejamento
	2. Ao fazer a solicitação de propostas ao mercado por meio de ofício, notificar os fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos.					Equipe de planejamento
	3. Utilizar diversos preços na elaboração de cada estimativa.					Equipe de planejamento
	Dano					
	1. Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação.					
	2. Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.					

3. Inexecução parcial do contrato.	
Ação de Contingência	Responsável
1.Consultar especificações técnicas, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos e/ou fontes especializadas no objeto a ser contratado, para averiguar o custo benefício de se manter o preço ou não.	Equipe de planejamento
Resposta	
Prevenir/Mitigar	

2.6. Risco 6: Aquisição de somente parte da solução para atendimento parcial da necessidade que gerou a contratação

RISCO 6	Risco	Aquisição de somente parte da solução para atendimento parcial da necessidade que gerou a contratação.			
	Grau de Probabilidade	Muito Baixo	Grau de Impacto	Muito expressivo	Classificação do Risco
					Médio
	Causa				
	1. Não planejar a contratação da solução como um todo.				
	Ação Preventiva				Responsável
	1. Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.				Equipe de planejamento
	Dano				
	1. Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.				
	Ação de Contingência				Responsável
1. Analisar as soluções possíveis no mercado e na Lei de Licitações, de modo a garantir uma solução integrada que atenda à necessidade em sua plenitude.				Equipe de planejamento; Superintendente Regional; SELOG	

Resposta
Prevenir/Mitigar

2.7. Risco 7: Não usar método de parcelamento adequado.

RISCO 7	Risco	Não usar método de parcelamento adequado.			
	Grau de Probabilidade	Médio	Grau de Impacto	Muito Expressivo	Classificação do Risco
	Alto				
	Causa				
	1. Não parcelar o que deve ser parcelado.				
	2. Usar o método de parcelamento do objeto inadequado.				
	3. Parcelar solução cujo parcelamento é inviável.				
	Ação Preventiva				Responsável
	1. Avaliar previamente se a solução é divisível ou não.				Equipe de planejamento; Superintendente Regional; SELOG
	2. Avaliar todas as formas de parcelamento possíveis para escolher a que melhor se adequa a contratação pretendida.				Equipe de planejamento; Superintendente Regional; SELOG
	Dano				
	1. Diminuição da competição nas licitações por não permitir que as empresas especializadas participem da licitação.				
	2. Aumento dos valores contratados.				
	3. Não integração das partes da solução.				
	4. Não atendimento da necessidade que originou a contratação.				
	5. Necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.				
	6. Licitação com poucos fornecedores.				
	Ação de Contingência				Responsável
	1. Realizar a escolha de procedimento licitatório mais adequado.				Equipe de planejamento; Superintendente Regional; SELOG
	2. Ajustar as expectativas, planejando uma contratação viável, para produzir resultados realistas nos termos da área requisitante.				Equipe de planejamento; Superintendente Regional; SELOG
Resposta					
Prevenir/Mitigar					

2.8. Risco 8: Desconsiderar a necessidade e os custos de adequação da organização para a escolha da solução a contratar.

RISCO 8	Risco	Desconsiderar a necessidade e os custos de adequação da organização para a escolha da solução a contratar.				
	Grau de Probabilidade	Muito Baixo	Grau de Impacto	Expressivo	Classificação do Risco	Baixo
	Causa					
	1. Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização.					
	2. Intempestividade na adequação do ambiente da organização.					
	Ação Preventiva					Responsável
	1. Elaborar planejamento da adequação do ambiente da organização.					Equipe de planejamento
	2. Considerar custos de adequação da organização na análise que determina a solução que será escolhida.					Equipe de planejamento
	3. Definir os responsáveis pelos ajustes de adequação do ambiente nos diversos setores, deixando todos cientes das mudanças e garantindo que elas ocorram de forma tempestiva em relação à implantação da solução.					Superintendente Regional; Equipe de planejamento
	4. Registrar quais serão os compromissos assumidos por todos os atores responsáveis pelas mudanças.					Equipe de planejamento
	Dano					
	1. Escolha da solução que não é vantajosa para a Administração.					
	2. Atraso no alcance dos resultados pretendidos com a contratação.					
	3. Atraso do início dos trabalhos da contratada.					
	4. Não atendimento da necessidade que originou a contratação.					
	5. Surgimento de pleitos da contratada de algum tipo de indenização, pois esta já terá alocado recursos sem poder obter retorno.					
	Ação de Contingência					Responsável
	1. Determinar os responsáveis e prazos para realização de eventuais adequações;					Superintendente Regional; Equipe de planejamento
	2. Exigir o cumprimento dos compromissos assumidos pelos atores responsáveis pelas mudanças.					Superintendente Regional; Equipe de planejamento
	Resposta					
Prevenir/Mitigar						

2.9. Risco 9: Análise de riscos deficiente

RISCO 9	Risco	Análise de riscos deficiente				
	Grau de Probabilidade	Alto	Grau de Impacto	Muito expressivo	Classificação do Risco	Muito Alto
	Causa					
	1. Desconsiderar riscos relevantes.					
	2. Classificar erroneamente o risco.					
	3. Ausência de conhecimento da equipe sobre análise de riscos.					
	Ação Preventiva					Responsável
	1. Identificar riscos aprendidos em contratações passadas.					Equipe de planejamento
	2. Revisar os artefatos do planejamento.					Equipe de planejamento
	3. Capacitar as equipes responsáveis por elaboração de mapa de riscos.					Superintendente Regional
	Dano					
	1. Impacto causado pelos riscos relevantes desconsiderados na análise.					
	Ação de Contingência					Responsável
	1. Verificar a consistência da análise de riscos, considerando lições aprendidas em outras contratações.					Superintendente Regional; Equipe de planejamento
	Resposta					
	Prevenir/Mitigar					

2.10. Risco 10: Não considerar todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação.

RISCO 10	Risco	Não considerar todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação.				
	Grau de Probabilidade	Médio	Grau de Impacto	Muito expressivo	Classificação do Risco	Alto

Causa	
1. Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
1. Elaborar lista de verificação para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação.	Equipe de planejamento
Dano	
1. Não haver fornecedores para a solução escolhida.	
2. Fornecedor não será capaz de entregar a solução contratada.	
3. Solução contratada não produzirá resultados capazes de atender às necessidades que originaram a contratação.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Realizar planejamento de nova licitação.	Equipe de planejamento
Resposta	
Prevenir/Mitigar	

RESPONSÁVEIS
MARCUS MENDES PERUGINI Perito Criminal Federal Mat. PF nº 21.536

ROGÉRIO DOS SANTOS MELO

Agente de Polícia Federal

Matrícula PF 12.626

THIAGO ROBERTO DOS SANTOS JACOB

Agente de Polícia Federal

Matrícula PF 20.373



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS MENDES PERUGINI, Perito(a) Criminal Federal**, em 27/10/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=25361034&crc=F8F8C98B)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=25361034&crc=F8F8C98B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=25361034&crc=F8F8C98B).

Código verificador: **25361034** e Código CRC: **F8F8C98B**.